



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO 07/2023

**Dispõe sobre a prestação de Contas do
Deliberação 56/2021 CEAS/PR, Incentivo
COVID 2021 do Município de Ivaiporã.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia 09 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favorável à Aprovação total da prestação de contas Deliberação 56/2021 – PR, **Incentivo COVID 2021**, Período do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Ratifica dados de monitoramento;

Art. 3º favorável a justificativa da diferença identificada na conciliação financeira;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de março de 2023.


Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz

Presidente CMAS